EMENDA Nº 205

E M E N D A AO PROJETO DE LEI Nº 185/2019

ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle,

Em conformidade com o artigo 143, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, c.c. artigo 215, Parágrafo Único, do Regimento Interno, submeto à apreciação de Vossa Excelência e Egrégia Comissão, a seguinte **EMENDA:**

(X) ACRESCENTAR **( ) EXCLUIR**
Área de atuação da Administração: Secretaria da Cultura.

Programa: SUBVENÇÃO SOCIAL PARA O **CINECLUBE CAUIM** – **CNPJ/MF n. 51.820.371/0001-50** – reconhecida como utilidade pública municipal: LEI Nº 4927 DE 03/11/1986 e utilidade pública estadual: LEI Nº 14262 DE 17/09/2010.
Finalidade da despesa: (X) Custeio
( ) Capital: ( ) construção 4.4.50.51.00 () reforma 4.4.50.51.00
( ) compra de equipamentos 4.4.50.52.00
( ) aquisição de imóvel próprio 4.4.50.42.00
Valor estimado: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Fonte de custeio: 02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO 02.13.00 – ENCARGOS DO MUNICÍPIO
Classificação funcional: 28.846.0000.8.0136 – RESERVA DE RECURSOS PARA EMENDAS.

OBS: Fica autorizado o detalhamento orçamentário da presente emenda nos anexos respectivos, constantes no presente Projeto de Lei nº 185/2019

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2.019.

DR. JORGE PARADA
Vereador - PT

EMENDA Nº_____
DATA ___/___/___
ART. REF. _____
OBS:_____
_____
_____
VISTO_____

lfs